



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para solução centralizada de voz sobre IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, com fornecimento de equipamentos, incluindo integração telefônica e suporte técnico especializado, visando a substituição total do sistema de telefonia atualmente utilizado na Câmara Municipal de Londrina.

Trata-se de solicitação do Departamento de Administração Predial para a contratação de empresa especializada para solução centralizada de voz sobre IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, conforme Termo de Referência atualizado anexo à sequência 2.2 dos autos (fls. 164-192).

Em síntese, o departamento demandante justificou a contratação pela necessidade de modernização do sistema de comunicação e de ramais da Câmara Municipal de Londrina, além da vantagem de ser um sistema que pode ser utilizado mesmo no período de reforma desta Casa – e, após a reforma, a solução virtual será mais viável financeiramente por suportar a quantidade de ramais necessários para atender todos os setores.

Foram elencadas outras vantagens que convêm destacar: i) Facilidade de gerenciamento: a possibilidade de concentração de infraestrutura, hardware e software, implantação e manutenção em uma única empresa possibilitará eliminar os riscos de inconsistências tecnológicas e divergências entre tecnologias; ii) Eliminação de fiação telefônica: adição de ramais utilizando-se tão somente a rede de dados, dispensando redes adicionais; iii) Tecnologia baseada em software, o que possibilita que avanços tecnológicos sejam implementados com facilidade muito maior; e iv) Possibilidade de disponibilização de ramais telefônicos em qualquer lugar.

Além disso, no que se refere à instalação e manutenção da rede telefônica – que atualmente não é prestada por nenhuma empresa - o serviço de PABX em nuvem eliminará esta carência, pois além das implementações de ramais serem realizadas utilizando-se tão somente a rede de dados para conexão dos telefones IP ou então através da utilização de softphones, o suporte técnico será prestado pela própria empresa contratada.



Em relação ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses, o departamento demandante justificou que a presente contratação exige complexidade de implantação e configuração do sistema, de modo que prazo menor seria custoso e trabalhoso, tornando-se inviável.

Procedendo-se à fase de cotação, este Departamento de Suprimentos e Patrimônio encaminhou e-mail às empresas do ramo de telefonia de diversas regiões do país, realizando também contatos telefônicos para obtenção de orçamentos.

Foi realizada uma primeira cotação (seqs. 1.4-1.15 dos autos), porém, o Termo de Referência foi alterado posteriormente para detalhar que as empresas encaminhassem o valor unitário dos itens para cotação, conforme documentos de fls. 164-192 dos autos (seq. 2.2).

O resultado da pesquisa de mercado atualizado consta na tabela em anexo – foram desconsiderados para fins de média os valores manifestamente acima e/ou abaixo dos demais obtidos para o item.

Diante disso, sugere-se a esta Presidência a fixação dos preços médios unitários elencados na tabela, de modo que o aceite de tal sugestão culmina no valor total do certame de R\$ 1.191.769,44 (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para a contratação por 48 (quarenta e oito) meses; no valor anual de R\$ 297.942,36 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) e valor mensal de R\$ 24.828,53 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Júlia Saragoça Bogo
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Luiz Fernando Moraes Marendaz
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

